



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE COMPRAS E CONTRAOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017

O Ministério do Meio Ambiente, com sede na Esplanada dos Ministérios – Bloco “B”, CEP: 70068-901, na cidade de Brasília, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.115.375/0002-98, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Romeu Mendes do Carmo, nomeado pela Portaria nº 853 do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, em 31 de maio de 2016, publicada no DOU, página 3, seção 2, inscrito no CPF sob o nº 244.255.161-68, portador da Carteira de Identidade nº 646270 SSP/DF, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2017, publicada no DOU de 10/04/2017, processo administrativo n.º 02000.001975/2016-56, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material de expediente, escritório, higienização e proteção documental, a fim de atender o consumo exclusivo nas unidades do Arquivo Central e Protocolo Central para implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE			VLR UNIT	TOTAL
				MMA	MEX/DF	SRT/DF		
14.004.528/0001-43 - GOLDSERV COMERCIAL EIRELI - ME	1	CAIXA BOX PARA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO ONDULADO RECICLADO DE 3 MM DE ESPESSURA, PAREDE DUPLA, MONTÁVEL, COR PARDO, COM DIMENSÕES 245MM X 350MM X 130MM – COM ESPAÇOS PARA ANOTAÇÕES	UN	38000	15	2000	1,39	55.620,85
	3	GRAMPO PLÁSTICO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, TRILHO MACHO E FÊMEA, INJETADO EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, PARA ATÉ 400 FOLHAS, TRAVA COM 10MM DE LARGURA E	PCT c/ 50	2200	100		6,34	14.582,00

Luciano

		110MM DE COMPRIMENTO, HASTE COM 8MM DE LARGURA E 195MM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES						
19		PERFURADOR PARA PAPEL – TAMANHO GRANDE, MATERIAL AÇO, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 300 FLS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 FUROS REDONDOS COM MARGINADOR	UN	2	2	2	964,18	5.785,08

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. 16º Batalhão Logístico – MEX/DF.

3.1.2. Superintendência do Trabalho no Distrito Federal - SRT/DF

ITEM	UNID	QUANTIDADE POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	
		MEX/DF	SRT/DF
1	UN	15	2000
3	PCT c/ 50	100	
19	UN	2	2

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Luciano

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. A entrega do material solicitado pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA, Órgão Gerenciador, deverá ocorrer na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Subsolo - Almoarifado do MMA – horário: 8h:00 às 12h:00 e 14h:00 às 17h:00 horas.

6.2. A entrega do material solicitado pelo 16º Batalhão Logístico (UASG 160055), Órgão Participante 1, deverá ocorrer em data e horário estabelecido pelo órgão, no endereço localizado na Avenida Duque de Caxias, sem número, Setor Militar Urbano (SMU), CEP 70630-100, Brasília-DF.

6.3. A entrega do material solicitado pela Superintendência do Trabalho no Distrito Federal – SRT/DF (UASG 380935, cuja denominação corresponde a Delegacia Regional do Trabalho/DF), Órgão Participante 2, deverá ocorrer em data e horário estabelecido pelo órgão, no endereço localizado no endereço SQS, Quadra 08, Venâncio 2000, Bloco B50, 1º andar, CEP 70.333-900, Brasília-DF.

6.4. As demais condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Luciano

6.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília, 17/04/2017

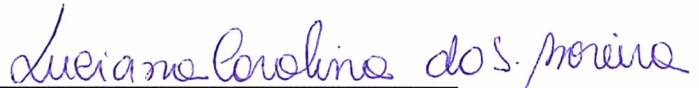
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



ROMEU MENDES DO CARMO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e
Administração

FORNECEDOR



LUCIANA CAROLINA DA SILVA MOREIRA
CPF 756.374.481-91